



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 014/2023.

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00, situada a Avenida Vicente Joi, s/nº - Volta da Ferradura, Macuco/RJ, CEP 28.545-000 neste ato representada por ADEMIR JOI inscrito no CPF/MF sob o nº 381.017.857-87 e R.G. nº 81.212.303-2 expedida em 14/12/2012, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 030/2023, com base no processo administrativo nº 5.722, de 11/9/ 2023, em nome da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 19,27% (dezenove inteiros e vinte e sete centésimos por cento) no valor do contrato nº 030/2023**, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA** na Rua João Jacinto de Carvalho, São Miguel, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$31.446,30** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 030/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, ao Processo Administrativo original (Proc. Adm. 4335/2022) e a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.602.0015.451.0043.1.017, N.D 4490.51.00, conta 1664.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 25 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

Ademir Jai

CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanille Tibeto de Cea CPF: 150.521.017-83

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.722/2023
Contrato Original nº 030/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 19,27% (dezenove inteiros e vinte e sete centésimos por cento) no valor do contrato nº 030/2023, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA na Rua João Jacinto de Carvalho, São Miguel, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$31.446,30 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.602.0015.451.0043.1.017, N.D 4490.51.00, conta 1664.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições